Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2003
PRESIDENTE: WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO E CHICO DA FUNERÁRIA "ad hoc"
SECRETÁRIO: FRED JORGE SIMAN

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e três, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quarenta minutos, sob a presidência do vereador Washington Pereira de Araújo, Presidente, e secretariada pelo vereador Fred Jorge Siman, 1º Secretário, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e três. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Chico da Funerária, Fred Jorge Siman, Jacó da Ambulância, José Maria Piola, Laerte Rodela, Maurício Massao Ogawa, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Projeto de Lei nº 01/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono especial de R$ 100,00 aos servidores municipais, extensivo aos músicos da Corporação Musical Santa Cecília, nos meses de janeiro e fevereiro de 2003. *1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: manifestou discordância da dependência de criação de novo imposto para concessão de aumento aos servidores. Disse que não existe no Município uma política salarial condizente com as necessidades dos servidores municipais, tanto nesta administração como na anterior. Relatou malefícios da política de concessão de abonos, especialmente para as pessoas que estão próximas da aposentadoria, além de onerar os cofres do Instituto municipal de aposentadoria. Para alertar, acha que é hora de votar contra a concessão do abono, opinando que deve haver a elaboração de uma política salarial. Em aparte concedido, o vereador Jacó da Ambulância opinou que há uma política salarial para os altos escalões, menosprezando os servidores do baixo escalão. Retomando a palavra, o vereador a tribuna disse que já passou da hora de se conceder um aumento real de salário, necessário para compensar as perdas salariais. Opinou que deve haver um posicionamento mais firme do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, na defesa dos direitos salariais dos servidores, realizando os questionamentos nos momentos oportunos. Finalizou realçando sua posição contrária a concessão do abono, como advertência à administração municipal, de que se não for feita uma política salarial condizente, os funcionários "não vão para lugar nenhum". CHICO DA FUNERÁRIA: disse que havia jurado a si mesmo que não votaria mais favoravelmente a concessão de abonos, e que sua vontade é votar contrariamente ao projeto, mas se projeto for rejeitado, os servidores serão prejudicados, pois verifica-se um aumento elevado nos preços dos gêneros de primeira necessidade, e esse abono seria muito necessário para suprir as necessidades dos servidores. Em aparte concedido, o vereador Afrânio Carlos Napolitano opinou que a culpa sempre recai sobre os vereadores, que nada podem fazer, opinando que está na hora de deixar a responsabilidade para o Prefeito. Retomando a palavra, o vereador à tribuna opinou que deveria haver, ao menos, a concessão de uma cesta básica aos servidores municipais. Em aparte concedido, o vereador Laerte Rodela opinou que houve a revogação de um aumento salarial com efeito retroativo, não vendo problemas em se conceder um aumento real com efeito retroativo para o mês de janeiro do corrente ano, caso o abono não venha a ser aprovado. Retomando a palavra, o vereador à tribuna declamou que a promessa de concessão de aumento real aos servidores, feita pelo Sr. Prefeito, não foi cumprida, declarando sua posição final de que votará contrariamente ao abono, por considerar que o correto seria a concessão de um aumento real de salário. SÔNIA LOPES: disse que nunca esteve contente com as propostas do Sr. Prefeito quanto a política salarial dos servidores municipais, lembrando a importância dos servidores municipais para o sucesso da administração e também a luta dos vereadores para conseguir um aumento real para estes trabalhadores. Opinou estar havendo falta de consideração a pessoa dos funcionários públicos. Disse estar em um dilema para definir seu voto; opinou que o melhor seria conceder o abono neste mês de janeiro, para não onerar o bolso dos funcionários municipais que contam com esse abono, e pressionar a administração para se conceder um aumento real no próximo mês. Manifestou-se também contrária ao vínculo do aumento com a arrecadação da contribuição de custeio da iluminação pública. Ressaltou que os vereadores estão desgostosos com a situação, lembrando que estes não foram convidados, desta feita, para discutir o assunto com o Chefe do Poder Executivo, ficando "de mãos atadas". ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES: disse que foi "penalizado" também pela administração, com a proposta de manutenção do abono de R$ 100,00, alegando que a promessa do Sr. Prefeito era de concessão de um aumento real, caso fosse aprovado o projeto que institui a contribuição para custeio da iluminação pública. Disse que sempre estará ao lado dos servidores municipais, lembrando que votou contra a revogação do aumento de 40% proposto pela administração anterior, por considerar que os servidores municipais sairiam vencedores da batalha judicial sobre a matéria. Opinou que o abono, se for concedido, ajudará a curto

espaço tempo os servidores municipais, não impedindo que seja concedido um aumento real, com efeito retroativo. Salientou também que há necessidade de um maior empenho dos servidores municipais para obtenção do desejado aumento, a exemplo do que vem fazendo os vereadores. Quanto a seu voto, disse que ouvirá primeiro a opinião do representante dos servidores municipais, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça, e votará de acordo com os interesses da classe. JACÓ DA AMBULÂNCIA: opinou que o Chefe do Poder Executivo Municipal está "brincando" com os servidores municipais e vereadores, desde a revogação do aumento de 40% concedido pela administração anterior, quando prometeu que iria conceder um reajuste real aos servidores municipais. Lembrou que várias desculpas foram utilizadas para a não concessão do aumento real, mas estas desculpas não iriam impedir a concessão de um aumento aos secretários municipais, em proposta encaminhada à Câmara, retirada pelo autor. Defendeu a necessidade de haver uma discussão conjunta entre os Poderes Executivo e Legislativo e representantes da classe dos servidores municipais, para definir a questão da política salarial. Salientou que os vereadores estão fazendo sua parte, lutando pelos servidores. Finalizou salientando que o Sr. Prefeito não merece muitos créditos, por não estar cumprindo com suas promessas. VALDEMAR ZIMIANI: disse ser um projeto que "dói o coração votar". Lembrou que os produtos de primeira necessidade sofreram elevados reajustes, e os salários dos servidores municipais não acompanharam essa elevação. Disse que manteve contato com os servidores municipais, que opinaram ser melhor a concessão de abono neste mês e esperar por melhores notícias no próximo mês. Assim, disse que seguirá o interesse desses servidores com quem conversou, votando a favor do abono para este mês, destacando a necessidade de haver uma discussão com o Sr. Prefeito, objetivando a concessão de um aumento real de salário aos servidores municipais no próximo mês. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: qualificou como delicada a situação dos vereadores para declararem seus votos neste projeto. Indagou como ficará a situação dos servidores que recebem o piso salarial se não receberem o abono neste mês; indagou ainda se seria sábio votar contra o abono. Disse que não foi convidado pelo Sr. Prefeito para discutir a política salarial dos servidores municipais, mas o procurou por conta própria, recebendo a informação de que a CPFL não conseguiu implantar um sistema para recebimento da taxa de custeio da iluminação pública em todos os municípios, visto que cada um aprovou a instituição desta contribuição de uma forma, trazendo este problema para a concessionária do serviço de energia elétrica; salientou, entretanto, que neste mês, e possivelmente no próximo também, não haverá a cobrança da taxa, devido ao mesmo problema, e tão logo possa haver o recebimento, o Sr. Prefeito se prontificou a conceder o aumento salarial reivindicado aos servidores municipais. Finalizou defendendo também a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para ouvir o posicionamento dos servidores municipais com relação a matéria, através de um rápida reunião com o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. LAERTE RODELA: disse que desde a época em que era funcionário público municipal, em meados da década de 70, nunca houve uma política salarial séria para os servidores municipais. Lembrou que há dois anos os vereadores votam favoravelmente para a concessão de abonos, sob a alegação de que se votarem contra estarão prejudicando os servidores, mas esta prática vem impedindo, indiretamente, a concessão do aumento real. Discorda dos vereadores que disseram que ouvirão o interesse do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para declararem seus votos, dizendo ser uma responsabilidade muito grande a ser dada para aquele cidadão, de resolver a questão, de definir o voto dos vereadores. Destacou que o IAPEN está sendo muito prejudicado com a política de concessão de abono, lembrando que as próximas gerações sentirão essa defasagem de contribuição. Finalizou lembrando que por algumas vezes ouviu do próprio Prefeito promessas de concessão de aumento, até o momento não cumpridas. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS: lembrou que os vereadores foram eleitos para legislar, para decidir, não podendo deixar a responsabilidade de decidir sobre essa matéria polêmica para o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Disse ser favorável à concessão do abono, dizendo que "é melhor R$ 100,00 no bolso do que não ter esses R$ 100,00 agora". Opinou que a obrigação dos vereadores é conversar com o Sr. Prefeito, na busca de uma solução para esta intrínseca questão. Salientou já ser a hora de conceder esse aumento real, lembrando que este deve ser dentro das possibilidades financeiras da municipalidade, discordando do atrelamento do aumento com a contribuição para custeio da iluminação pública. WASHINGTON PEREIRA DE ARÁUJO, assumindo a presidência o Vereador Chico da Funerária, Vice-Presidente: em sua primeira sessão como Presidente da Mesa Diretora, disse que poderia ser melhor se o projeto em questão viesse da forma como fora combinado com o Sr. Prefeito no final do último ano. Salientou que o pronunciamento que fez numa emissora de rádio local, no dia de ontem, foi feito com o coração, sabendo das precárias condições que vivem os servidores municipais. Acerca deste assunto, disse estar magoado com o Assessor de Imprensa do Sr. Prefeito, que foi buscar a cópia de seu pronunciamento na emissora de rádio; disse que a função dele gravar na Prefeitura, não perdendo tempo buscando pronunciamentos nas emissoras de rádios, dizendo que falou em prol dos servidores municipais, e que se tiver que falar algo contra o Prefeito, irá pessoalmente até ele para expor sua posição. Opinou que falta respeito e consideração para com os servidores municipais, penalizados especialmente nos meses finais das duas últimas administrações. Informou que estará apresentando, na 2ª

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

discussão e votação desse projeto, uma emenda suprimindo o mês de fevereiro da concessão do abono, modificando a vigência do abono somente para o mês de janeiro. Solicitou aos Srs. Vereadores para que deixem o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais fazer o seu trabalho, e votem para a concessão do abono somente neste mês de janeiro, não deixando os servidores sem este auxílio neste mês. Lembrou que a arrecadação do Município aumenta no início do ano, podendo favorecer a concessão de um aumento no próximo mês, opinando também que, com esse aumento de arrecadação, poderia ser concedido um abono maior aos servidores, em torno de R$ 130,00. Em aparte concedido, o vereador Afrânio Carlos Napolitano indagou se o apoio ao Sr. Prefeito não foi além do necessário nestes três anos e se não seria a hora de jogar a responsabilidade sobre ele. O vereador a tribuna disse que respeita a opinião do vereador apartiante, opinando entretanto que o melhor seria conceder o abono neste mês e esperar que seja concedido um reajuste real no próximo mês. Após fazer uso da palavra, o vereador Washington Pereira de Araújo reassumiu a presidência da Mesa Diretora. Pela Ordem, o vereador Pedro Henrique Scartezini solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para uma reunião entre os vereadores, contando com a presença do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para ouvir sua posição, visto ser este o representante dos servidores municipais. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, sendo os trabalhos suspensos por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, e não havendo mais oradores inscritos para fazer uso da palavra, a Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme dita o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos - onze votos favoráveis e quatro contrários. **ITEM II -** Projeto de Lei nº 02/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono especial de R$ 100,00 aos membros do Conselho Tutelar de Garça, nos meses de janeiro e fevereiro de 2003. *1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme dita o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos - onze votos favoráveis e quatro contrários. **ITEM III -** Projeto de Lei nº 03/2003, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que concede abono especial de R$ 100,00 aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, ativos, inativos e pensionistas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2003. *1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme dita o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos – onze votos favoráveis e quatro contrários. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e quatro de janeiro de dois mil e três.----------

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

FRED JORGE SIMAN
1º Secretário

CHICO DA FUNERÁRIA
Presidente "ad hoc"